

ATO N.º 2074/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.04692 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA nº. 019/GM/CMMCE/DGP/PMMT/24, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex-offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. GRAUCIANO BISPO GOMES, portador do RG PMMT nº 88*.85 e CPF nº 023.***.***-23 e matrícula funcional n.º 208661/002, no posto de MAJOR PM, Nível "002", contando com 16 anos, 2 meses e 4 dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 16 anos, 2 meses e 4 dias AVERBADOS: 0 anos, 0 meses e 0 dias, lotado no CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 628a0c60

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar